



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00092/2018 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe sobre a padronização das tampas de postos de visita na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º Institui a padronização das tampas de postos de visita das concessionárias de serviços públicos, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º A Prefeitura da cidade de São Paulo e as empresas concessionárias que prestam serviços públicos no município serão responsáveis por definir o padrão de tampas de postos de visita que serão utilizados na Capital.

Art. 3º Ao implantar a padronização das tampas de postos de visita, a concessionária ficará obrigada, em caso de quebra, roubo ou defeito, a manter um estoque de reposição junto a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e substituir o equipamento em 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do prazo, acarretará em multa diária a ser definida pelo Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.